



Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 562.300,00.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise menciona que o crédito adicional pretendido tem por finalidade adequar as dotações insuficientemente fixadas na Lei Orçamentária vigente para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos do orçamento do Poder Legislativo.

De acordo com o art. 41, inciso I da Lei 4.320/64, créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária. A abertura do referido crédito encontra-se amparada no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, sendo sua cobertura resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Importante registrar que o crédito adicional pretendido tem por objetivo reforçar a dotação de Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização na fonte 000 (Recurso ordinário - livre) junto ao projeto/atividade de “Manutenção das Atividades de Atenção Básica” da Secretaria Municipal de Saúde.

Para fazer frente ao referido reforço, estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Contribuições Patronais; Despesas de exercícios anteriores e Diárias – Pessoal Civil na fonte 000 (Recurso ordinário - livre) junto ao projeto/atividade de “Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo” da Câmara Municipal. Ainda estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na fonte 000 (Recurso ordinário - livre) junto aos projetos/atividades de “Reforma e conservação do prédio da Câmara Municipal” e “Construção do novo prédio sede da Câmara Municipal”.

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Anderson Antunes
Presidente

Felipe Pedroso da Silva
Relator

Thiago Talevi Pereira da Silva

Vogal

TELÊMACO BORBA